

PORTARIA Nº 025/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 034/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do TCE-RJ, proc. 250.293-3/2021.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora da Câmara Municipal, segurada deste Instituto, senhora **DENISE CABRAL BUCKER**, na função de **TÉCNICO LEGISLATIVO** sob a matrícula nº 10006-4, **referência salarial anexo IV quadro II nível "G" da Lei Municipal nº 1.193/2019**, admitida através de concurso público pela portaria nº 015/2003, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme *processo administrativo nº 007/2021*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.193/19 quadro II nível "G" .	R\$ 2.407,36
ATS (Quinquênio - 30%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 722,21
Incorporação FGCM-02 , Proc. 011/2021 - portaria 52/2021 (art. 5º da Lei Municipal nº 1.058/2016)	R\$ 950,00
Adicional 1/5 parte Lei 124/85	R\$ 815,91
Totalizando.....	R\$ 4.895,48

(quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de agosto de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 08/09/23
Jornal: Jornal da Cidade
Edição nº: 617